
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

*RESOLUÇÃO Nº 5/72.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a devastação dos açazeiros para fins comerciais e industriais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no artigo 52, da Constituição Política do Estado, em vigor, e, de acordo com o previsto na Lei n. 717, de 3.11.1953, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a devastação dos açazeiros para fins comerciais e industriais, nos termos do Requerimento n. 18/72, aprovado na sessão ordinária do dia 8 de agosto de 1972.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os Srs. Deputados Gerson dos Santos Peres, Lourenço Alves de Lemos, Victor Hilário da Paz, Célio Sampaio, Carlos Costa de Oliveira, José Massud Ruffeil e Carlos Alberto de Aragão Vinagre.

Art. 3º - É fixado o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de Setembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORREA PRADO
Presidente

Deputado José Elias Emin
1º Secretário, em exercício

Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2º Secretário, em exercício

(*) Republicada por ter saído com incorreção no “D.O.” n. 22.383, de 11.10.1972, originária da parte interessada

DOE Nº 22.402 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.